



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 147/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR LETÍCIA ARAÚJO DE SALES do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SETOR, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 11 de agosto de 2025.

  
GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000  
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 148/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, V, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 652/2023 e o Decreto Municipal nº 179/2022; e CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Interno para Gestores, regido pelo Edital nº 01/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a Pedido, o(a) senhor(a) PAULA FRANCINETE ARAÚJO DA SILVA, do cargo de GESTOR(A) ESCOLAR da unidade escolar do Município de Cuitégi/PB, E. M. GERALDO LEITE DE MORAIS, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 11 de agosto de 2025.

  
GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000  
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 149/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, V, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 652/2023 e o Decreto Municipal nº 179/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de GESTOR(A) ESCOLAR da unidade escolar do Município de Cuitégi/PB, E. M. GERALDO LEITE DE MORAIS, o(a) senhor(a) CILENE SILVA FERREIRA, em razão da necessidade de preenchimento de vaga remanescente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de Gestores e Vice-Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Os nomeados deverão desempenhar suas funções conforme as atribuições previstas na Lei Municipal nº 652/2023 e no Decreto Municipal nº 179/2022, garantindo a regularidade das atividades escolares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitégi, 11 de agosto de 2025.

  
GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR  
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000  
prefeitura@cuitegi1@gmail.com

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2025

A Prefeitura Municipal de Cuitégi manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de arquitetura e arquitetura de interiores, incluindo a elaboração de estudos preliminares, anteprojotos e projetos executivos, com emissão de plantas em 2D e imagens em 3D, memoriais descritivos e demais documentos técnicos necessários conforme termo de referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitégi - PB, ou acessando: [www.cuitegi.pb.gov.br](http://www.cuitegi.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Agosto de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacuitegi@gmail.com](mailto:licitacuitegi@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Cuitégi - PB, 08 de Agosto de 2025. REGILÁUDIO DIOGO GOMES - Agente de Contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**EDIÇÃO Nº 098 – AGO/2025**  
**CUITEGI/PB, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025**

